



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 17/02/2014

Página(s): 7

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 054/2014 - GP

Designa Emília Luíza Dantas
Alves França para exercer a
Função Assistente III da AJPRES.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a Resolução TRE n.º 2, de 11/02/2014, que altera a Resolução n.º 5/2012 (Regulamento da Secretaria),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, a servidora EMÍLIA LUÍZA DANTAS ALVES FRANÇA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440713, para exercer a Função Comissionada - FC.3 de Assistente III da Assessoria Judiciária da Presidência.

Art. 2º. Revogar a Portaria n.º 578/2011-GP, de 02/09/2011 (DJE: 05/09/2011), que trata da designação da referida servidora para exercer a Função Comissionada - FC.5 de Assistente V da Assessoria Judiciária da Presidência, transformada pela Resolução TRE n.º 2/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2014.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente